



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

CIRCULAR ESE-TAU Nº 03/2026

Data:	23/01/2026
Tema:	Programa Sala de Leitura
Assunto:	Resolução SEDUC nº 7, de 22 de janeiro de 2026
Interessados:	Equipes Gestoras das Unidades Escolares e Professores.
Referência:	Diário Oficial do Estado de São Paulo

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025, por meio do Supervisor Educacional Responsável, encaminha aos Gestores das Unidades Escolares o link do Diário Oficial do Estado de São Paulo que contém a publicação da **Resolução SEDUC nº 7, de 22 de janeiro de 2026** que dispõe sobre a gestão, organização e atribuição de aulas do Programa Sala de Leitura nas escolas de tempo parcial e integral da rede estadual de ensino, conforme segue:

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-7-de-22-de-janeiro-de-2026-20260122112412201586159>

No ensejo, solicita divulgação aos docentes da Unidade Escolar.

Atenciosamente,

Rodrigo Cesar Gonçalves
Supervisor Educacional

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino